

Prédio do Arquivo Público vai a leilão sob clima de repúdio

IMÓVEL TOMBADO Reduto de pesquisadores baianos e considerada patrimônio nacional pelo Iphan desde 1949, a residência onde fica o Arquivo Público do Estado da Bahia (Apeb), na Baixa de Quintas, vai a leilão amanhã em meio a uma enxurrada de críticas. Os lances, online, podem ser feitos até as 10h de amanhã no site de uma casa de leilões. O imóvel está penhorado em um processo judicial que cobra dívidas da extinta Bahiatursa, transformada em Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia, há sete anos.

O lance inicial é de R\$ 5 milhões, mas o imóvel é avaliado em R\$ 12,5 milhões, segundo o site da casa de leilões. Os funcionários do Arquivo foram pegos de surpresa e a notícia do leilão logo provocou inúmeras notas de repúdio emitidas por entidades de arquitetos, historiadores e arquivistas ligados ao patrimônio e à Universidade Federal da Bahia (Ufba).

O presidente do Conselho

de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU), Neilton Dórea, afirmou que “a edificação é tombada e não pode ser vendida nem ter outro tipo de mudança, só para outro ente federal, estadual ou municipal”. O Instituto de Arquitetos do Brasil na Bahia e o Instituto de Ciência da Informação da Ufba também repudiaram a venda. “É impressionante o descuido e desrespeito com o patrimônio público. Não abrem diálogo com a sociedade”, afirma Dórea.

A legislação proíbe a venda de prédios tombados, exceto se forem repassados para outros órgãos públicos. A reportagem tentou contato com o Governo da Bahia – a quem pertence o imóvel – e o Iphan, que não responderam até o fechamento desta edição. A Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia afirmou que não cabia ao órgão se posicionar sobre a venda.

A Faculdade de Arquitetura da Ufba, o Programa de Pós-Graduação em Arquite-

“A edificação é tombada e não pode ser vendida nem ter outro tipo de mudança, só para outro ente federal, estadual ou municipal”
Neilton Dórea

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU)

“Para nós, que trabalhamos com memória, o Arquivo é esse lugar privilegiado que deve ser preservado e cuidado”
Vilson Caetano

Antropólogo e professor da Ufba



Prédio do século 16 foi residência de padres, leprosário e, hoje, arquivo

tura e Urbanismo da universidade e o Mestrado em Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos se posicionaram contra a venda do edifício e pediram suspensão imediata do leilão.

A Associação dos Arquivistas da Bahia informou que “tem buscado ajuda junto a outras entidades” para evitar, judicialmente, o leilão. A Associação Nacional de História – Seção Bahia manifestou indignação com o leilão e pediu sua suspensão imediata. “Mais um resultado do desinteresse pelo bem público, histórico e cultural, que não surpreende aqueles que observam o padrão de

atuação do atual governo do Estado nessa área, mas que não deixa de nos causar revolta”, diz nota.

O prédio foi construído no século 16 para ser a residência de padres jesuítas. Só em 1980, o Arquivo Público passou a funcionar no imóvel, sendo a segunda maior instituição arquivística do país. Pouco a pouco, tornou-se a meca dos pesquisadores baianos. Um deles é Vilson Caetano, antropólogo e professor da Ufba. “Para nós, que trabalhamos com memória, o Arquivo é esse lugar privilegiado que deve ser preservado e cuidado”, diz.

FERNANDA SANTANA

#Segundou

NOVEMBRO DAS ARTES

100 ANOS DO
MODERNISMO:
UM ÍCONE DO
BRASIL CHAMADO
TARSILA





Tarsila do Amaral

Diretora Executiva da Tarsila do Amaral Empreendimentos

HOJE! ÀS 19H
NO INSTAGRAM
@CORREIO24HORAS

Entrevista com
Joca Guanaes
Marketing e consultor de estratégia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE (BA)
CNPJ:13.794.912/0001-24

AVISO DE REMARCAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021)

Objeto: fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) para abastecimento da frota de veículos lotados nas secretarias do Município de Baixa Grande/BA. A licitação que ocorrerá no dia 18/11/2021 às 09:00, fica REMARCADA para o dia 22/11/2020 às 14:00hr. O motivo da remarcação ocorre, tendo em vista a necessidade da retificação do edital que interfere na elaboração das propostas. Cópia do Edital poderá ser obtida no Setor de Licitação, Av. Dois de Julho, 737, Centro - Baixa Grande/BA ou pelo e-mail: licitacoesbx@gmail.com, a partir da divulgação deste.

Adalme Pereira De Almeida - Pregoeiro

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANDEIAS, MADRE DE DEUS, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SÃO SEBASTIAO DO PASSÉ, POJUCA, MATA DE SÃO JOÃO, SANTO AMARO, AMÉLIA RODRIGUES, CACHEIRA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, MARAGOGIPE, SÃO FELIX, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, SAUBARA E TERRA NOVA - BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

A presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Candeias, Madre de Deus, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Pojuca, Mata de São João, Santo Amaro, Amélia Rodrigues, Cachoeira, Conceição do Jacuípe, Maragogipe, São Felix, São Gonçalo dos Campos, Saubara e Terra Nova - Bahia - CNPJ nº 34.377.234/0001-74, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto, **DA CONHECIMENTO**, aos associados da entidade sindical, da realização de eleições para conselho fiscal e delegados federais, com o seguinte texto: “Art. 1º - O Conselho Fiscal e os delegados federais, com o texto de seus suplentes, que serão realizadas nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021, em horário das 08:00 às 17:00 horas, na sede do sindicato e em urnas itinerantes, com prazo de cinco dias para registro de chapas a partir da publicação deste edital, na secretaria do sindicato, na rua Dois de Fevereiro, nº 42, 1º andar, Centro, Candeias, Bahia, em horário das 08:00 às 14:00 de 2ª a 8ª feira, com prazo de três dias para impugnação de chapas e ou candidatos a partir da publicação de edital de registro de chapas. Ficando estabelecida a realização de nova eleição para os dias 05 e 06 de janeiro de 2022, caso haja empate entre chapas mais votadas e não ocorrendo registro de chapas no prazo estatutário, obedecendo os mesmos critérios acima indicados.

Candeias, 05 de novembro de 2021.

Cintia Pereira dos Santos Felix - Presidente do Sindicato

ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA POR DESMEMBRAMENTO DE BASE TERRITORIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Governador Mangabeira/BA CNPJ nº 13.864.897/0001-43, com sede na Travessa Cosme Rodrigues, nº 65 Centro CEP: 44350-000, Governador Mangabeira, Estado da Bahia, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, Ativos, Inativos e aposentados rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados e empregadas permanentes, safristas, e eventuais na agricultura e pecuária, criação de animais, silvicultura, horticultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras familiares que exercem suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas e os aposentados rurais da base territorial do Município de Governador Mangabeira - BA integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA POR DESMEMBRAMENTO a ser realizada no dia 29 de novembro de 2021, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras familiares situado na Travessa Cosme Rodrigues, nº 65 Centro CEP 44350-000, Governador Mangabeira, com início às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, às 10:00 (dez) horas, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Governador Mangabeira - BA, que foi realizada em 29 de Novembro de 2021, que representará a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares ativos e aposentados na base do município de Governador Mangabeira, Estado da Bahia, por desmembramento do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ DAS ALMAS, GOVERNADOR MANGABEIRA E MURITIBA - BAHIA, entidade sindical de 1º Grau, com base intermunicipal inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.067/0001-54, razão social: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRUZ DAS ALMAS; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional do sindicato para a categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exercem suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois (2) módulos rurais nos termos do Decreto Lei 1.166/1971, no Município de Muritiba - BA; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Governador Mangabeira/BA; 3) Ratificar a eleição da diretoria executiva, conselho fiscal e respectivos suplentes realizada em 22 de Novembro de 2017, e posse da diretoria executiva, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes realizada em 10 de Janeiro de 2018; 4) ratificar todas as outras alterações estatutárias decorrentes dos itens anteriores: ANTONIA ARAÚJO SANTOS DO VALE, Presidente do Sindicato - CPF: 547.631.185-67 NIT: 20445095400, Residente e domiciliado na Localidade de Jacarezinho, CEP:44350-000 - BA, Governador Mangabeira/BA, 08 de Novembro de 2021. ANTONIA ARAÚJO SANTOS DO VALE.